



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do C

CD  
Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 5163/2019  
Data: 10/12/2019 Horário: 20:42  
Legislativo - PAR 393/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 159/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 09/12/2.019, e registrado sob o nº 282/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 1.102.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

**Assim, emito parecer favorável  
a sua tramitação.**

**Ibitinga, 10 de dezembro de 2.019.**

**Relator Especial**

Antonio Esmael Alves de Mira  
Vereador

